

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 5/2026]

PORTRARIA GP N. 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para o exercício das atribuições previstas no art. 53 da [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 53 da [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que dispõe que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da designação de servidores para o exercício das atribuições previstas no art. 53 da [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

Art. 2º Para exercer as atribuições de assessor jurídico da Administração, designam-se:

I - Sílvia Tibo Barbosa Lima, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 94510; e

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 5, de 2 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3879, 29 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 14-15.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

II - Bruna Oliveira Viana, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 119067.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2023.](#)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 5, de 2 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3879, 29 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 14-15.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial